

DECRETO Nº 684, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o reajuste do valor do auxílio alimentação instituído ao(s) médico(s) participante(s) do projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art. 51 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 611, de 07 de abril de 2014, e

Considerando, a defasagem na atualização do valor do Auxílio Alimentação,

Considerando, o art. 3º da Lei Municipal nº 611, de 07 de abril de 2014, que dispõe sobre a instituição do Auxílio Alimentação e Auxílio Moradia, no âmbito do Município de Serra Negra do Norte/RN, ao(s) médico(s) participante(s) do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 621/2013 e dá outras providências;

Considerando que o mesmo dispositivo legal supracitado prevê que os referidos auxílios poderão ser reajustados anualmente por meio de Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação instituído ao(s) médico(s) participante(s) do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no Município de Serra Negra do Norte, para R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários, jurídicos e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de março de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito